

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-026/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2023, assinado em 24/02/2023, oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços nº 034/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 08/2022, do Município de Belford Roxo, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 014/000123/2024.

PARTES

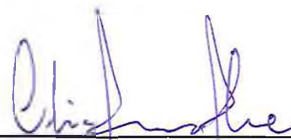
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, RENTFOG LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.741/0001-00, neste ato representada pelo Sr. JORGE GUSMÃO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 032.589.757-36.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2023, assinado em 24/02/2023, cujo objeto é a locação de geradores de gotas de aerossol em ultra baixa volume (UBV), acoplados em veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, e aquisição de insumos (inseticida), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000123/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 3.651.187,50 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
640	23/02/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.30.00	1600
631	22/02/2024	R\$ 50.000,00	1421	10	305	0020	2271	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

CÉLIA SERRANO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000123/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 08/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	23/02/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/02/2024.
Valor global	de R\$ 3.651.187,50 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 640, emitida em 23/02/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e empenho nº 631, emitida em 22/02/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2023, assinado em 24/02/2023, cujo objeto é a locação de geradores de gotas de aerossol em ultra baixa volume (UBV), acoplados em veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, e aquisição de insumos (inseticida), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000123/2024.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-026/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, RENTFOG LTDA - ME, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei nº 2.825/17, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **RENTFOG LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.741/0001-00, localizada à Avenida Presidente Lincoln, nº 01041, Lote 1, Quadra 19, Casa 1, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, neste ato representada, pelo Sr. **JORGE GUSMÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 095180105, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.589.757-36, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista os constantes e decidido no Processo Administrativo nº 014/000123/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER em 25%**

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-013/2023	24/02/2023	24/02/2024

oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços nº 034/2022, referente ao Edital ao Pregão Presencial

SRP nº 08/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **locação de geradores de gotas de aerossol em ultra baixa volume (UBV), acoplados em veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, e aquisição de insumos (inseticida)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000123/2024.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 24/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2023, assinado em 24/02/2023 com o valor global anterior de **R\$ 2.920.950,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais)**, totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 730.237,50 (setecentos e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo assim o valor global de **R\$ 3.651.187,50 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000123/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 3.651.187,50 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000123/2024.

Parágrafo Primeiro - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
640	23/02/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.30.00	1600
631	22/02/2024	R\$ 50.000,00	1421	10	305	0020	2271	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2023**, assinado em 24/02/2023, oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços nº 034/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 08/2022, do Tipo Menor Preço por Item, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/002976/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

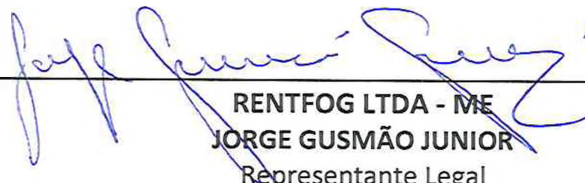
CLÁUSULA OITAVA - DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



RENTFOG LTDA - ME
JORGE GUSMÃO JUNIOR
Representante Legal